

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.*

-----ATA N°21. -----

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2013. -

----No dia dez de outubro de dois mil e treze, nesta Cidade de Estarreja, Edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo da Câmara Municipal, pelas onze horas e dez minutos, sob a presidência do senhor José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores Abílio José Ferreira da Silveira, Diamantino Manuel Sabina, Fernando Manuel Mendonça Albergaria Matos, João Carlos Teixeira Alegria, Manuel de Pinho Ferreira e Rosa Maria Lopes Bandeira Simão Correia. -----

----Declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente, passou-se de imediato à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n°2 do Art° 53° da Lei n°75/2013, de 12 de setembro. -----

----ATA N°20 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26/09/2013 (deliberação n°275/2013):- Foi dispensada a leitura da ata da reunião em epígrafe, cujo texto foi previamente distribuído por todos os elemen-

tos do Executivo e das deliberações aprovadas em minuta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento, tendo a ata sido aprovada por maioria, com uma abstenção do Vereador do Partido Socialista, Fernando Mendonça, por não ter estado presente na reunião. -----

----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----Retomando a palavra, o senhor Presidente referiu o seguinte: "Com esta última Reunião de Câmara fecha-se o ciclo a que tive a honra de presidir ao longo dos últimos 12 anos, numa experiência pessoalmente saudosa e profissionalmente positiva e em que aprendi muito. A limitação legal de 3 mandatos a que ora inovadoramente assistimos e a vontade popular expressa dia 29 de Setembro conduziu a diferentes protagonistas futuros. Convirá aqui sublinhar que estas foram as 1<sup>as</sup> eleições autárquicas cuja coordenação não coube ao extinto Governo Civil de Aveiro, mas à Câmara Municipal. Aproveito para formalmente reconhecer o trabalho interno e a colaboração externa que possibilitou o regular exercício eleitoral no nosso Município nestes diferentes moldes. Daí, no próximo dia 18 tomará posse o 4<sup>o</sup> Presidente da Câmara democraticamente eleito e os

novos Vereadores. Cabe-me nesta hora desejar ao Dr. Diamantino Sabina e aos próximos titulares as maiores venturas e que o ambiente de respeito e produtivo se mantenha neste órgão - e no relacionamento com a Assembleia Municipal e as Juntas - - assim como os Funcionários e com os Cidadãos, na dignificação do Poder Local e da Democracia, pelo progresso de Estarreja. Neste mandato, com as diferenças pessoais e partidárias, sinto que todos fomos capazes de contribuir para desenvolver mais o nosso Município e deixar horizontes para os vindouros. Um obrigado especial à minha Equipa, desde o meu eterno Vice, que sai comigo, à senhora e senhores Vereadores que me acompanharam neste ou nestes mandatos e vão felizmente continuar. Até sempre! Há sempre mais que fazer e atuar, apoiar e inovar. Ainda bem. Felicidades para todos!" -----

----PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Presente o Resumo Diário de Tesouraria nº194, do dia 9 do mês em curso, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 2 693 500,41 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil quinhentos euros e quarenta e um cêntimos),

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page, including a large signature at the top, a signature with 'J.' below it, a signature with 'L.' below it, and a signature at the bottom.

sendo as operações orçamentais no valor de € 2 587 470,05 (dois milhões quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta euros e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 106 030,36 (cento e seis mil trinta euros e trinta e seis cêntimos). A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**---- INFORMAÇÕES: -----**

----Em seguida, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados pelos senhores Presidente da Câmara e Vereador Diamantino Sabina, no período de 26 de setembro findo a 9 de outubro corrente, no âmbito das competências que lhes foram delegadas pela Câmara Municipal e subdelegadas pelo senhor Presidente, respetivamente, no que diz respeito às matérias abaixo mencionadas:

**----PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----**

**----1) Prestação de Serviços - CPS\_004/2013:-**

- Prestação de serviços técnicos de docência na área de desporto para a Escola Municipal de Desporto do Município de Estarreja; Despacho de 27/ /09/2013, exarado na Informação n°302/SACP, dessa mesma data; Teor do despacho: a) Nomeada como responsável pelo acompanhamento da execução do contrato inerente à prestação em causa, a Técnica

Superior de Desporto, Cristiana Santos e como seu substituto o Assistente Técnico António Goulão. -

----2) **Alienação de Imóvel - ALPAT\_001/2012:-**  
 - Alienação de um imóvel, sito na Rua Dr. Guilherme Souto, freguesia de Beduído, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo número 2286 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estarreja, sob o nº7631/20100107; Despacho nº135/2013, de 27/09/2013; Teor do Despacho: Adjudicada a alienação do imóvel, acima mencionado a Miguel Cláudio Tavares Sousa Mano, pelo valor de € 84 000,00 (oitenta e quatro mil euros), em conformidade com a proposta apresentada, datada de 25/09/2013. ---

----**VEREADOR DIAMANTINO SABINA:** -----

----1) **Processos de Urbanização e Edificação:** --

----a) Requerente: Promilker - Pecuária de Leite, Unipessoal, Lda.; Processo nº68/12; Síntese do pedido - Licença Administrativa para obras de construção de estábulo coberto para exploração pecuária; Local da obra - Lugar da Cova da Raposa, Avanca; Teor do despacho: Deferido o Projeto de Arquitetura. -----

----b) Requerente: Promilker - Pecuária de Leite, Unipessoal, Lda.; Processo nº87/11; Síntese do

pedido - Licença Administrativa para obras de construção de estábulo coberto para exploração pecuária; Local da obra - Lugar da Cova da Raposa, Avanca; Teor do despacho: Deferido o Projeto de Arquitetura. -----

----c) Requerente: Associação de Caçadores e Pescadores de Avanca, Processo nº108/10; Síntese do pedido - Licença Administrativa para obras de construção (legalização) de edificações associadas a Campo de Tiro; Local da obra - Lugar da Peneda, Avanca; Teor do despacho: Deferida a Licença Administrativa. -----

----d) Requerente: Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Estarreja; Processo nº120/10; Síntese do pedido - Licença Administrativa para obras de demolição da torre, obras de ampliação e alteração de edifício, alterando o uso para comércio e serviços; Local da obra - Rua dos Bombeiros Voluntários, Beduído, Teor do despacho: Deferida a Licença Administrativa. -----

----e) Requerente: Joaquim Silva Lopes Matos; Processo nº28/13; Síntese do pedido - Licença Administrativa para obras de ampliação de moradia e construção de anexos; Local da obra - Rua das Teixugueiras, Pardilhó; Teor do despacho: Defe-

rida a Licença Administrativa. -----

----f) Requerente: Henrique Pombo Silva Vigário; Processo n°57/12; Síntese do pedido - Licença Administrativa para obras de demolição de construções não licenciadas e construção (legalização) de anexo; Local da obra - Rua Caminho da Feira, n°12, Pardilhó; Teor do despacho: Deferido o Projeto de Arquitetura e respetiva Licença Administrativa. -----

----g) Requerente: Joaquim Manuel Soares Matos Manso; Processo n°71/08; Síntese do pedido - Alteração à Licença Administrativa; Local da obra - Rua da Barroca, n°3, Fermelã; Teor do Despacho: Deferida a Arquitetura de alteração à Licença Administrativa. -----

----CORRESPONDÊNCIA DIVERSA: -----

----Tomando a palavra, o senhor Presidente apresentou a seguinte correspondência, da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento: -----

----1) OAFR - Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis:- Um ofício da Coordenadora da Entidade acima referida, com sede na Rua José Calheiros, n°15, em Lisboa, comunicando que a Autarquia de Estarreja foi considerada por aquele Observatório, como uma das Mais Familiar-

AS

mente Responsáveis e será distinguida através da entrega de uma bandeira, em cerimónia que terá lugar no próximo dia 6 de novembro, pelas 17H00, no Auditório da Sede da Associação Nacional de Municípios, em Coimbra, e convidando a estar presente neste evento. Na mesma missiva, remetem ainda felicitações pelo trabalho desenvolvido pelo Município de Estarreja nesta área. -----

----2) **SGS ICS, Serviços Internacionais de Certificação, Lda.:-** Uma carta da Direção de Certificação da empresa mencionada em título, informando, essencialmente, que a mesma tomou a decisão de atribuir o Certificado de Conformidade PT13/04497 (versão 1) ao Município de Estarreja. Manifesta também os parabéns da empresa, extensivos a todos os colaboradores do Município, esperando que a melhoria da Conformidade do Serviço se mantenha e perspetivando o alcance de todos os objetivos delineados. -----

----**VOTO DE PESAR (deliberação n°276/2013):-** No uso da palavra, o senhor Presidente propôs que fosse exarado um voto de pesar pelo falecimento de António Manuel Oliveira Saramago no passado dia 4 de outubro de 2013. Natural de Salreu, faleceu aos 66 anos de idade. Formado em engenha-

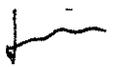
ria eletrotécnica, António Saramago foi eleito Membro da Assembleia Municipal de Estarreja, no período de 2001-2013 (3 mandatos), sublinhando-se o seu contributo como cidadão participativo e autarca interventivo, enriquecendo aquele órgão municipal e o Poder Local. Ao longo da sua vida, deu muito à comunidade estarrejense, como cidadão, autarca e profissional. Afirmava sempre o melhor do seu empenho e disponibilidade, participando como membro da Direção de várias coletividades: Bombeiros Voluntários de Estarreja, Rádio Voz da Ria, Santa Casa da Misericórdia de Estarreja, Clube Desportivo de Estarreja - Secção de Natação, Rotary Clube de Estarreja, Antigos Alunos da Escola Secundária de Estarreja, Banda Visconde de Salreu, para além de representante da Assembleia Municipal nos órgãos sociais da Fundação Solheiro Madureira. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, exarar um Voto de Pesar pela perda deste ilustre estarrejense e dele dar conhecimento à Família enlutada. -----

----AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - 3º TRIMESTRE 2013:- Em cumprimento da deliberação camarária nº20/2013, de 24 de janeiro, foi presente a Informação nº306/SACP, de 04/10/2013, da Coordena-

AS  





dora Técnica da Subunidade de Aproveitamento e Contratação Pública, anexando, para conhecimento, lista dos contratos celebrados no âmbito dos procedimentos administrativos de contratação pública, pré-contratuais e adjudicatórios ou de renovação contratual, abrangidos pela autorização genérica de parecer prévio, vinculativo, aprovada pela deliberação acima mencionada, com expressa referência ao objeto do contrato, prestador adjudicatário, valor de adjudicação e cabimento orçamental. A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida lista, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando uma cópia da mesma anexa à presente ata. -----

**----ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO - LCPA (deliberação nº277/2013):-** A seguir, foi presente a Informação nº307/SACP, de 04/10/2013, da Coordenadora Técnica da Subunidade de Aproveitamento e Contratação Pública, referente ao assunto em título e que a seguir se transcreve: "Considerando que: i. Nos termos da alínea c) do nº1 do artº 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independen-

temente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. ii. O artigo 12º do Decreto-Lei nº127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. iii. Em sessão de 27 de fevereiro de 2013, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, com os fundamentos aí enunciados e por forma a assegurar a tramitação atempada dos procedimentos, emitiu autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. iv. Na deliberação da Câmara Municipal de 14 de feve-

reiro de 2013, ficou estabelecida a obrigatoriedade prestar informação trimestral à Assembleia Municipal, sendo presente listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. v. Assim dando cumprimento a tal requisito vem o Serviço de Aprovisionamento e Contratação Pública promover pelo presente meio dar cumprimento a tal obrigatoriedade, propondo-se que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal, para a sua próxima sessão, para seu conhecimento, listagem com todos os compromissos plurianuais assumidos no 3º trimestre de 2013 ao abrigo da autorização prévia genérica concedida, conforme informação constante da lista que se anexa à presente". Após análise desta matéria, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal, para conhecimento, a listagem acima indicada, onde constam os compromissos plurianuais assumidos, cujos respetivos procedimentos se iniciaram no terceiro trimestre de 2013, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal. -----

----APROVAÇÃO DA ATA (deliberação nº278/2013):-

- Em seguida, a Câmara Municipal, tendo em conta

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

o disposto no n°2 do Art° 57° da Lei n°75/2013,  
de 12 de setembro, deliberou por unanimidade  
aprovar a presente ata. -----

----Finalmente, o senhor Presidente deu por  
encerrada a reunião eram doze horas, da qual se  
lavrou a presente ata que vai ser assinada por  
quem a presidiu e por mim, Fernando Manuel  
Pitarma de Pinho Vilar, Chefe da Divisão Admi-  
nistrativa e Jurídica, que a redigi. -----

~~*[Handwritten signature]*~~

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

